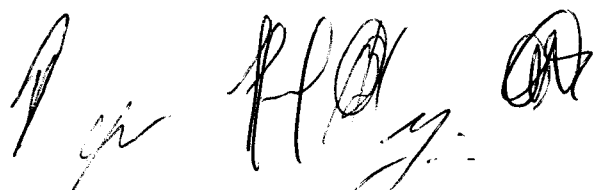
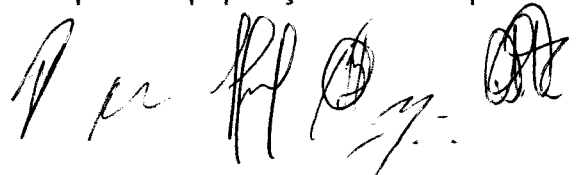


ATA 70/2018

Aos (12)doze dias do mês de dezembro do ano de (2018)dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, Presidente José Luiz Juruena, Vice-Presidente Auro Jorge Schilling, Tesoureiro Marlo João Eisenhardt, Conselheiros Astor José Grüner e Ramon José Lavich, o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica a secretária-geral Juliana Gonçalves Hofmeister a Agente Administrativa Margarete Magali Rais e a Auxiliar de Escritório Maríndia Suzel Cassel Tassinari. O Presidente Juruena deu início a reunião apresentando a Auxiliar de Escritório Maríndia Suzel Cassel Tassinari que está cedida para a Agência. O Presidente Juruena começa a reunião colocando para votação e aprovação a concessão de FG/GF 3 para Margarete M. Rais e Maríndia S. C. Tassinari, aprovado por todos os Conselheiros presentes. Na sequência o Conselheiro Auro coloca da reunião que ocorreu anteriormente com os representantes do Consórcio onde estes apresentaram novos valores e cálculos que embasam o próximo reajuste. Na sequência o Presidente Juruena informa que o consórcio enviou novamente Ofício solicitando a inclusão do custo do Vale-alimentação no novo cálculo de revisão das passagens, quando o Conselheiro Astor questiona quanto a fórmula dos cálculos tarifários e sugere que a Agência responda ao Consórcio de Transporte Público por ofício dizendo que no momento não será acatada tal solicitação tendo em vista que está em andamento um estudo amplo de toda a planilha, neste momento o Advogado Fernando coloca que levando em conta que essa é uma decisão de mérito da classe dos trabalhadores do transporte público, onde os conselheiros entendem que deverão avaliar melhor a proposta. O Conselheiro Astor menciona que em conversa com o representante da AGERTS disse que o correto é incluir todos os custos para formatação do valor final da tarifa, e que o vale-alimentação trata-se de custo com pessoal. O Presidente Juruena sugere que a Agência Reguladora encaminhe ofício a Procuradoria-Geral do Município(PGM) solicitando que a mesma se manifeste quanto a legalidade da inclusão nos cálculos do valor da tarifa dos ônibus o reajuste do vale-alimentação dos funcionários das empresas que compreendem o Consórcio, O Presidente lembra quanto a dificuldade em receber resposta aos ofícios encaminhados à Procuradoria-Geral do Município(PGM) devido a grande demanda deste Departamento. O Presidente Juruena leu os ofícios recebidos da Secretaria Municipal de Transporte em resposta as solicitações de alteração dos locais das paradas, rotas e horário de final de ano e resposta recebida ao ofício 297/2018/AGERST referente o questionamento desta Agência sobre a condição de uso das plataformas dos ônibus, onde o Secretário Gerson Vargas informa que os ônibus urbanos são vistoriadas periodicamente conforme rege o contrato e também são feitas vistorias esporádicas e que nada foi encontrado de errado nas plataformas para cadeirantes. Na sequência o Presidente Juruena lembra que no dia 18 de dezembro de 2018 às 14horas haverá reunião com Dr. Érico Fernando Barin, 2º Promotor de Justiça Especializado de Santa Cruz do Sul do Ministério Público, quando apresentarão os valores propostos para o próximo reajuste da tarifa. Neste momento a Secretária-Geral Juliana informa que já foi encaminhado ofício a (Secretaria Municipal de Transportes) solicitando que



seja sempre enviado para a Agência (AGERST) cópia das respostas aos pedidos do Consórcio, o Vice-Presidente Auro sugere que a AGERST tenha sempre participação nos estudos de elaboração dos trajetos dos ônibus o que pode auxiliar na elaboração dos valores da tarifa. Item 2 - O Presidente Juruena da continuidade a reunião ao ler ofício recebido da Vigilância Sanitária Municipal contendo os resultados da análise da água em que a Vigilância Sanitária se compromete a analisar mensalmente e enviar os resultados por e-mail. Já a Secretária-Geral Juliana apresentou modelo de planilha para controle da qualidade da água e o Conselheiro Astor sugeriu que fosse feita algumas alterações, fazendo planilha por localidade, sugestão aceita pelos demais Conselheiros. Item 3 - O Presidente Juruena sugere que a AGERST faça uma Resolução referente aos reparos feitos pela Corsan nos calçamentos principalmente das calçadas, pois a Corsan não está recolocando o material conforme o anteriormente existente, o Presidente Juruena menciona que analisou o contrato da Corsan com a Prefeitura Municipal e que neste nada consta quanto a qualidade dos serviços prestados pela mesma mas que independente de estar ou não no contrato a Prefeitura tem o poder de fiscalizar a qualidade das obras realizadas pela Corsan, não liberando enquanto não estiver de acordo, mas que após a liberação está passa a ser responsável pela obra quanto resultado. Em seguida os Conselheiros citam da necessidade da Agência Reguladora ter seu próprio engenheiro civil, neste momento Advogado Fernando menciona que as atividades a serem realizadas pelo engenheiro sejam discutidas diretamente com o mesmo, quando é esclarecido pelos demais que as atividades do engenheiro sejam bem esclarecidas tais como, fiscalizar e vistoriar obras da Corsan e do Consórcio do Transporte Público fazendo laudos, fazer pesquisa, acompanhar as condições do transporte público quanto a qualidade dos ônibus se está em conformidade com a regulamentação e se atende as necessidades da população em geral, e também de auxiliar na elaboração dos cálculos tarifários. O Presidente Juruena esclarece que o engenheiro não terá poder de notificar. O Advogado Fernando coloca como sugestão que o engenheiro contratado faça um estudo entre a realidade dos serviços prestados pela Corsan e Consórcio e confronte com o contrato para partindo daí montar uma Resolução com as necessidades e exigências a serem atendidas pelos órgãos fiscalizados. O Presidente Juruena questiona quanto a carga horária a ser cumprida pelo engenheiro, onde o Conselheiro Astor informa que a Agência da cidade de Erechim está fazendo concurso público para engenheiro civil onde a carga horária é de (12) doze horas, sugere que acompanhem os editais do concurso, onde também cita que os requisitos colocados pela AGERST para o contrato se assemelham. Na sequência o Presidente Juruena trouxe para a reunião para análise os currículos recebidos para o cargo de engenheiro civil o qual deverá ser contratado pela AGERST. Conselheiros decidiram contratar empresa através de Dispensa de Licitação. Item 4 - O Presidente Juruena solicita a este Conselho Diretor a aprovação da compra de materiais permanentes para a AGERST, sendo aprovado por todos os Conselheiros presentes. Item 5 - O Conselheiro Astor solicita que as servidoras desta Agência façam um levantamento de valores e índices utilizados por outros municípios na elaboração do valor da tarifa (passagens) urbanas. O Presidente Juruena frisa que o Dr. Érico Fernando Barin, 2º Promotor de Justiça Especializado de Santa Cruz do Sul do Ministério Público deseja que seja apresentada uma proposta de redução da passagem sugere ele a redução da quilometragem que os ônibus fazem e uma redução nos horários de ônibus talvez poderia ocorrer uma redução no valor final da passagem. O Conselheiro Astor sugere que seja realizado contato com a Unisc buscando por meio de estagiários da Unisc/NUPES fazer uma pesquisa de mercado quanto a satisfação dos usuários o que também poderia auxiliar em um cálculo menos oneroso para a população do transporte



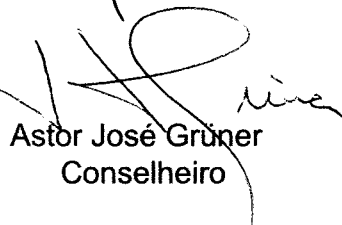
público. O Presidente Juruena coloca que a Agência em parceria com a Prefeitura elabore para o próximo ano uma campanha incentivando o uso do transporte público. O Presidente Juruena comunica que a próxima reunião ordinária será no dia 19 de dezembro, às 10:00 horas, na sala da AGERST. O Presidente Juruena agradece a presença de todos. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Margarete Magali Rais, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2018.



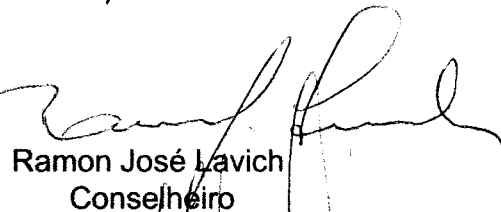
José Luiz Juruena
Presidente



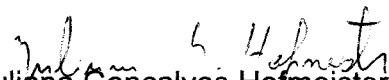
Auro Jorge Schilling
Conselheiro Vice-Presidente



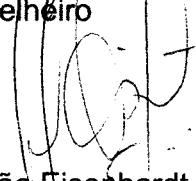
Astor José Gruner
Conselheiro



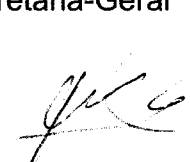
Ramon José Lavich
Conselheiro



Juliana Gonçalves Hofmeister
Secretária-Geral




Marlo João Eisenhardt
Conselheiro Tesoureiro



Fernando Winck
Advogado



Margarete Magali Rais
Agente Administrativa



Maríndia Suzel Cassel Tassinari
Diretora-Geral